

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 061/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CTIS TECNOLOGIA LTDA.**, para a prestação de serviços de informação para o Senado Federal na plataforma Java, incluindo codificação, testes e documentação, baseados nas práticas e princípios dos “métodos ágeis” e do “*software craftsmanship*”, mediante Ordens de Serviço – UST.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **CTIS TECNOLOGIA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT, CPF nº 233.004.628-60, tendo em vista a solicitação da Contratada, documento nº 00100.127553/2021-13, o Parecer nº 106/2021 – ADVOSF, documento nº 00100.014068/2022-61, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.052493/2022-59, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.022650/2022-00, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.018734/2021-21, resolvem aditar o Contrato nº 061/2021, com base no Anexo V à Resolução nº 13/2018 da Comissão Diretora do Senado Federal (Política de Contratações do Senado Federal), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a razão social da CONTRATADA constante do preâmbulo do Contrato nº 061/2021, passando de “CTIS TECNOLOGIA S.A.” para “**CTIS TECNOLOGIA LTDA.**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por este Termo.



Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JORGE DAVID RAMIREZ
 SCOTT:23300462860

Assinado de forma digital por
 JORGE DAVID RAMIREZ
 SCOTT:23300462860
 Dados: 2022.05.19 17:38:52 -03'00'

JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT
CTIS TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC